



Município de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 515 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fones: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

Carmo do Paranaíba – MG, 11 de Fevereiro de 2026.

OFÍCIO/SMS/CP/44/2026

À

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre o PL nº 111/2025(ofício 001/2025/CFOTC)

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5460</u>	DATA <u>12/02/2026</u>
HORA <u>15:22</u>	ASSUNTO <u>Resposta ao ofício 001/2025</u>
RESPONSÁVEL <u>Cleane Melatti</u>	

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, vimos por meio deste responder à solicitação de informações acerca da intenção dessa Casa Legislativa em propor Projeto de Lei voltado à realização de **vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Esclarecemos que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a **vacinação domiciliar já é uma prática regularmente adotada** pelo Município, não se restringindo a um público específico, mas sendo ofertada a **qualquer cidadão que apresente impedimentos clínicos, funcionais, físicos ou outras condições que inviabilizem o deslocamento até uma Unidade Básica de Saúde (UBS)**, mediante avaliação da equipe de saúde.

Nesse contexto, **as pessoas com Transtorno do Espectro Autista já são contempladas por essa estratégia**, sempre que houver indicação, necessidade comprovada ou solicitação formal do responsável, sendo atendidas conforme os princípios da equidade, universalidade e integralidade do SUS.

Destacamos que a criação de legislação específica para um grupo que já se encontra assistido pela política pública vigente pode gerar **sobreposição normativa**, além de possíveis dificuldades operacionais e administrativas, considerando que a vacinação é regida por normas técnicas nacionais, estaduais e municipais, que asseguram o atendimento domiciliar de forma ampla e inclusiva.



Município de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 515 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fones: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

Reiteramos que a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para dialogar com essa Casa Legislativa, colaborar tecnicamente e fortalecer ações que promovam o acesso, o cuidado e a proteção à saúde das pessoas com TEA e de toda a população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Damaris Priscila de S. M. Noronha
Gestora Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

Damaris Priscila de Souza M. Noronha
Gestor da Saúde de Carmo do Paranaíba/MG

Excelentíssimos Senhores Vereadores ,
Rodrigo Alves dos Santos
Paula Moreira Lima Rodrigues
João Batista de Faria
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG